



## ERRATA n.º 01

### ANEXO II do EDITAL N.º 005/2023

A tabela de pontuação (Anexo II) passa a ter a seguinte redação (alterações grifadas)

#### ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Critérios		Pontos	Pontuação Máxima
1. 1. Graduação nas áreas da CAPES* <b>60200006 ADMINISTRAÇÃO</b> ou <b>10300007 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> ou <b>60300000 ECONOMIA</b> ou <b>10200002 PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</b> * Graduação em Outras Áreas pontua 50%		15,0	15,0
2. Pós-Graduação nas áreas da CAPES* <b>60200006 ADMINISTRAÇÃO</b> <b>10300007 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> <b>60300000 ECONOMIA</b> <b>10200002 PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</b> *Pós-Graduação em Outras Áreas pontua 50%	Especialização completa	4,0	20,0
	Mestrado completo	12,0	
	Doutorado completo	20,0	
3. Experiência de docência (Magistério Básico ou Superior) - até o limite de cinco semestres		3,0 por semestre	15,0
4. Experiência como tutor em curso de EaD - máximo de 4 semestres.		4,0 por semestre	16,0
5. Artigo publicado e/ou aceito em revista classificada no sistema Qualis – Capes (até o limite de 5 artigos)		3,0 por artigo	15,0
6. Experiência Profissional (não docente) nas áreas da CAPES* <b>60200006 ADMINISTRAÇÃO</b> ou <b>10300007 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> ou <b>60300000 ECONOMIA</b> ou <b>10200002 PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA</b> * Atuação profissional em outras áreas, pontua 50% (em ambos os casos, máximo de cinco anos)		3,0 por ano	15,0
7. Outras atividades acadêmicas: participação em eventos, publicação em Anais de Eventos e bolsista de Iniciação científica ou monitoria ou extensão - máximo 4.		1,0 por evento	4,0

Observações:

**No item 2 Pós-Graduação, pontuar apenas a titulação mais elevada;**

**A pontuação máxima possível é de 100 pontos;**

Santa Maria, 21 de junho de 2023.

Vânia Medianeira Flores Costa  
**Coordenação do Curso de Especialização em Ciência de Dados  
na Administração Pública UAB/UFSM**  
Portaria de Pessoal CASH/UFSM N. 137- 26 de maio de 2023

Sheila Kocourek  
**Diretora do CASH -UFSM**

Cristina Wayne Nogueira  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**